



DECRETO Nº 2770/2019

**ALTERA O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso VII do Regimento Interno (Resolução 048/2008),

CONSIDERANDO que o feriado da Padroeira de vitória da Conquista ocorrerá dia 15 de Agosto (quinta-feira),

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de agosto de 2019 na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 14 de agosto de 2019


Luciano Gomes
Presidente

